



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393  
<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

**PARECER N° \_\_\_\_/2026**

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2026**

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo n° 04/2026 de iniciativa do vereador Roselene Maria de Souza dos Santos que “OUTORGA HONRARIA ‘TALENTO JOVEM’ A DAVI LUCAS LECIUS DE OLIVEIRA”.

A propositura tem por finalidade homenagear Davi Lucas Lecius de Oliveira com a honraria “Talentos Jovens”, com o devido histórico do homenageado, sendo regulamentada na Resolução n° 329, de 16 de setembro de 2019, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DAS HONRARIAS “TALENTO JOVEM” E “DESTAQUE DA MELHOR IDADE” NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

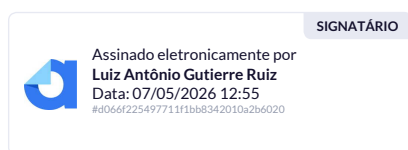
O presente Projeto de Lei está amparado pelo art. 30, inciso I, da Constituição, e art. 26, inciso XIV, da Lei Orgânica de Porto Feliz, e o art. 183, §1º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Porto Feliz. Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, opinamos pela tramitação e votação do Projeto de Decreto Legislativo n° 04/2026, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2026.



**Marcelo Tuani**  
Presidente e Relator



**Luiz Antônio Gutierre Ruiz**  
Vice-presidente



**Luís Henrique de Oliveira Diniz**  
Membro

